



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Requerimento 49/2018

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requerem à Mesa Diretora:-

Seja oficiada a Corporação de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina para que informe quantas vagas foram preenchidas com o Concurso nº 01/2017, desta instituição, qual o número de candidatos aptos para o ingresso no curso de formação de Soldados, qual o número de candidatos em cadastro de reserva, qual o número de soldados que exercem a função de Bombeiros Militar no Estado, se há necessidade de contratação de mais Bombeiros Militares e se houver, o porquê da não convocação dos candidatos aptos e aprovados no Concurso Público realizado em 2017.

**Justificativa:** É de conhecimento desta Casa que o Concurso Público nº 01/2017, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina teve 10.228 inscritos, que 300 candidatos deram início ao curso de formação de soldados e que atualmente existem 300 aprovados em cadastro de reserva. É de conhecimento também o teor da Lei Complementar Estadual nº 582/2012, a redução do número de Bombeiros de 2017 a 2018 devido ao ingresso na reserva remunerada e, tendo em vista que o serviço prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar é de interesse público e é serviço público essencial para garantir a segurança e o bem estar de todos envia-se o presente requerimento para maiores informações.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Luiz Alves/SC, 09 de abril de 2018.

ARLINDO GORGES

PRESIDENTE

FELIPE BRÁS LUCIANI

VEREADOR

LAERTE SCHVEITZER

VICE-PRESIDENTE

SAULO BRÁS WILL

VEREADOR

DJONEI CÉSARO SCOLA

1º SECRETÁRIO

ALEXANDRE WILBERT

VEREADOR

EUNILTON FONTANIVE

2º SECRETÁRIO

BERTOLINO BACHMANN

VEREADOR

ACIR JOSÉ DE FREITAS

VEREADOR